



PORTARIA Nº 528 DE 03 DE MAIO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 14 do Processo SA/10.133/18; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 15 dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
NATTALIA DI LANARO	916693	48.877.082-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Cirurgião Dentista		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
P.A.S. ODONTOLÓGICO		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de maio de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf